

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

Extrato da ata da 65ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 25-03-2008, às 15h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Marcio Araujo de Lacerda / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou a ata desta reunião. II- O Conselho autorizou: a) a Companhia aportar no Consórcio UHE Baguari, até a viabilização dos recursos do financiamento do BNDES para o empreendimento, parcela excedente ao *equity* referente à sua participação de 34% no Consórcio UHE Baguari, sendo que esses recursos serão reembolsados à Companhia quando do 1º desembolso do financiamento; bem como a celebrar a Carta-Acordo, com Furnas Centrais Elétricas S.A.-FURNAS, para formalizar o acordo no sentido de a Companhia suprir o Consórcio UHE Baguari com os valores especificados no Cronograma de Contribuições aprovado pelo Comitê Deliberativo daquele Consórcio, de responsabilidade de FURNAS; b) a celebração do Acordo de Acionistas e do Estatuto Social referentes à Sociedade de Propósito Específico-SPE Baguari Energia S.A.-BAGUARI, a ser constituída com FURNAS, para viabilizar a implantação e exploração da UHE Baguari, autorizada conforme CRCA-040/2007; a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Constituição do Consórcio UHE Baguari, visando refletir, no âmbito do Consórcio, a criação da BAGUARI pela Cemig GT e FURNAS, com a conseqüente sucessão destas empresas por aquela; e, que a Cemig GT, além de transferir para a BAGUARI sua participação no Consórcio UHE Baguari, subscreva e integralize ações, em moeda corrente, quando da constituição dessa sociedade, no importe de seis mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos, devendo a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 2009, quando da destinação do lucro da Companhia, pronunciar-se sobre esta matéria; c) a celebração do Termo de Compromisso com a EDP-Energias do Brasil S.A., Construtora Andrade Gutierrez S.A. e Concremat Engenharia e Tecnologia S.A., com vigência até 31-12-2012, podendo ser prorrogado por doze meses, mediante celebração de Termo Aditivo, tendo por objeto a realização de estudos de viabilidade contemplando a execução/contratação de estudos civis, eletromecânicos, ambientais, trabalhos de campo e projetos dos Aproveitamentos Hidrelétricos de Choro, Pompéu, Angueretá e Formoso, na bacia do Rio São Francisco, sendo que a celebração deste Instrumento não cria obrigação para a Cemig GT implantar ou explorar quaisquer aproveitamentos hidrelétricos ou participar em leilões, sendo que a eventual participação da Empresa, nesse sentido, deverá ser objeto de acordo específico e resoluções da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração; e, d) a celebração, com o ONS, do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão 05/1999 e do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão 02/2000, visando a adequação dos referidos Contratos ao preconizado na Resolução Normativa Aneel nº 270/2007. III- O Conselho delegou à Diretoria Executiva, com a

alteração da vigência para até 29-04-2008, sugerida pelo Presidente, a competência para autorizar a celebração, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia, dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a cinco milhões de reais, inclusive quando forem celebrados entre a Cemig GT e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum; bem como dos respectivos Termos Aditivos e Termos de Rescisão, devendo os instrumentos aprovados pela Diretoria Executiva serem informados àquele Conselho na reunião seguinte à aprovação. IV- O Conselho ratificou os ajustes realizados no Programa Prêmio Desligamento-PPD, permanecendo inalteradas as demais deliberações sobre aquele Programa constantes da CRCA-014/2008. V- O Conselho rerratificou a CRCA nº 083/2007, que autorizou a participação da Companhia na implantação e exploração da PCH Pipoca, a celebração de Acordo de Acionistas e a subscrição, pela Cemig GT, de ações da SPE Hidrelétrica Pipoca S.A., detentora da autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL para implantar e explorar a PCH Pipoca; bem como autorizou a integralização com aporte de capital (*equity*) pela Cemig GT, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA. VI- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher votou contra a proposta mencionada no item II, alínea “c”, supra. VII- O Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa absteve-se de votar a matéria referente aos ajustes realizados no Programa Prêmio Desligamento-PPD, mencionada no item IV, supra. VIII- Os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, José Augusto Pimentel Pessôa e Wilton de Medeiros Daher votaram contra a matéria referente aos ajustes realizados no Programa Prêmio Desligamento-PPD, mencionada no item IV, supra. IX- O Presidente, os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima e José Augusto Pimentel Pessôa; o Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes, o Conselheiro e Diretor, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, os Diretores Luiz Fernando Rolla e José Carlos de Mattos; e, o Superintendente Ricardo Luiz Diniz Gomes teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Marcio Araujo de Lacerda, Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes Pansa, Antônio Adriano Silva, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, José Augusto Pimentel Pessôa, Wilton de Medeiros Daher, Fernando Henrique Schuffner Neto, Guilherme Horta Gonçalves Júnior, Francisco de Assis Soares e Lauro Sérgio Vasconcelos David; Djalma Bastos de Moraes, Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Conselheiro e, também, Diretor; Luiz Fernando Rolla e José Carlos de Mattos, Diretores; Ricardo Luiz Diniz Gomes, Superintendente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros